

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

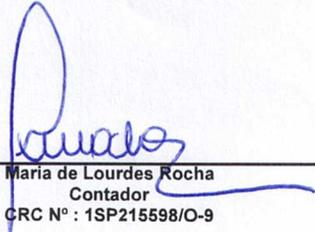
Folha: 001

00109 APM DA EMEB PROF GERALDO HYPOLITO
 RUA CONTINENTAL, 785
 VILA SAO JOAO - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

49.256.027/0001-39

Descrição	2022	2021
ATIVO	93.652,28 D	30.335,22 D
CIRCULANTE	93.652,28 D	30.335,22 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	93.623,23 D	30.316,25 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	53.966,47 D	32,62 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	53.966,47 D	32,62 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	39.656,76 D	30.283,63 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	23.165,76 D	16.666,59 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F.INV	16.491,00 D	13.617,04 D
CREDITOS	29,05 D	18,97 D
CREDITOS A RECEBER	29,05 D	18,97 D
OUTROS VALORES A RECEBER	29,05 D	18,97 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRONICO / ELETRO)	9.213,20 D	0,00 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	9.213,20 C	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	93.652,28 C	30.335,22 C
CIRCULANTE	93.652,28 C	30.335,22 C
CONTAS A PAGAR	25,01 C	25,01 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV FORNECEDORES	25,01 C	25,01 C
PROVISÕES	0,00 D	31,53 D
PROVISÕES CÍVEIS	0,00 D	31,53 D
SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO A DEVOLVER	0,00 D	31,53 D
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	53.980,83 C	68,43 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	53.980,83 C	68,43 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	0,00 D	28,83 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	143.595,01 C	109.123,80 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	3.987,15 C	1.534,69 C
(-) RECURSOS APLICADOS	93.601,33 D	110.618,89 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	39.646,44 C	30.273,31 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	23.160,81 C	16.661,64 C
ENTRADA DE RECURSOS	11.110,00 C	10.700,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	16.661,64 C	13.572,64 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.793,07 C	333,65 C
(-) RECURSOS APLICADOS	6.403,90 D	7.944,65 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	16.485,63 C	13.611,67 C
MAIS ALFABETIZAÇÃO - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	5.169,96 C	4.974,87 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.081,55 C	195,09 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	0,00 D	760,16 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	4.891,64 C	4.131,48 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.328,00 C	3.328,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	3.550,07 C	1.086,51 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.535,59 D	864,44 D


 VANESSA MASSIH DE FRANÇA BERENGUEL
 DIRETORA EXECUTIVA
 C.P.F.: 305.625.518-08


 Maria de Lourdes Rocha
 Contador
 CRC Nº : 1SP215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001

00109 APM DA EMEB PROF GERALDO HYPOLITO

49.256.027/0001-39

RUA CONTINENTAL, 785

VILA SAO JOAO - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

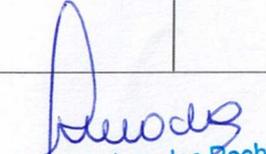
Descrição	2022	2021
RECEITAS	101.540,82 C	119.456,81 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	28,83 C
CUSTEIO	0,00 C	28,83 C
DOAÇÕES DIVERSAS	0,00 C	28,83 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	0,00 C	28,83 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	101.540,82 C	119.427,98 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	93.601,33 C	110.618,89 C
GOVERNO MUNICIPAL	93.601,33 C	110.618,89 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	93.601,33 C	110.618,89 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	7.939,49 C	8.809,09 C
GOVERNO FEDERAL	7.939,49 C	8.809,09 C
PDDE BÁSICO	6.403,90 C	7.944,65 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.535,59 C	864,44 C
DESPESAS	101.540,82 D	119.456,81 D
DESPESAS ORDINARIAS	0,00 C	28,83 D
SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	28,83 D
APOIO ADMINISTRATIVO	0,00 C	28,83 D
REEMBOLSO DE DESPESAS À PROGRAMAS (MUN/FED)	0,00 C	28,83 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	101.540,82 D	119.427,98 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	93.601,33 D	110.618,89 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	93.601,33 D	110.618,89 D
MATERIAIS DIVERSOS	26.706,63 D	23.727,31 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	6.025,23 D	4.325,69 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.760,00 D	5.760,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	7.850,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.902,52 D	5.263,80 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	30.848,75 D	64.682,09 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	295,00 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	9.213,20 D	6.860,00 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	7.939,49 D	8.809,09 D
PDDE BASICO	6.403,90 D	7.944,65 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	6.403,90 D	1.219,65 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	6.725,00 D
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	1.535,59 D	864,44 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.535,59 D	864,44 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Lucro do período

0,00


 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

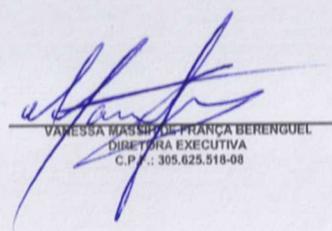
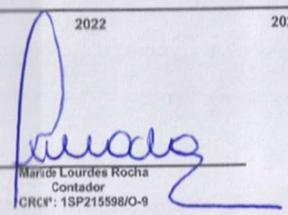
Folha: 002

00109 APM DA EMEB PROF GERALDO HYPOLITO

49.256.027/0001-39

RUA CONTINENTAL, 785

VILA SAO JOAO - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
		
Vanessa Mas Siqueira França Berenguel DIRETORA EXECUTIVA C.P.F.: 305.625.518-08		
	Maria Lourdes Rocha Contador CRC®: 1SP215598/O-9	

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A APM da Emeb Professor Geraldo Hypólito é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Continental, 785 – Vila São João CEP 09726-411, Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

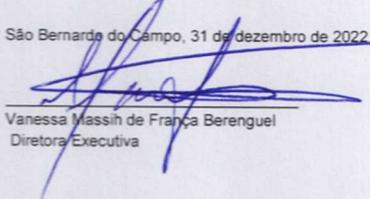
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.


Vanessa Massih de França Berenguel
Diretora Executiva


Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP215598/O-9